

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1835 – Decreto Executivo nº 296 de 21/07/2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

## DECRETO Nº 296/2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV”.

O prefeito municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 3.629/2017, de 17/05/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Juventude - CONJUV, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 3.629/2017, conforme a representatividade abaixo especificada:

I - Representantes do Governo:

a). Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Rejane Correa Lopes de Paula

Suplente: Adriele Ângela dos Reis

b). Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paula Caroline de Oliveira

Suplente: Huander José da Silva

c). Representantes do Departamento da Cultura:

Titular: Rainer Da Silva Alves

Suplente: Lourdes Aparecida Rodrigues

d). Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Thainá Borges Ferreira

Suplente: Simone Rodrigues Bárbara

e). Representantes do Departamento de Esportes:

Titular: Leandro Felipe Gomes Viana

Suplente: Poliana Monique Tupinambá

## II - Representantes da Sociedade Civil:

a). Representantes do ensino fundamental e médio das escolas públicas estaduais existentes no Município:

Titular: Deran de Oliveira Silva

Suplente: Eloiza Rodrigues Ferreira Lopes

b). Representantes do ensino fundamental e médio das escolas particulares existentes no Município:

Titular: Yago Pessoa Lima

Suplente: Emmanuele Victória de Barros

c). Representantes do ensino superior público existente no Município:

Titular: Lucas Eustáquio de Menezes Ribeiro

Suplente: Ian Victor Gonçalves de Oliveira

d). Representantes do ensino superior privado existente no Município:

Titular: Thiago Batista Lucas

Suplente: Davi Silva Braganti

e). Representantes dos jovens inseridos no mercado de trabalho:

Titular: Thales Oliveira Nascimento

Suplente: Matheus Joseph de Sousa Temporim

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Juventude - CONJUV é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga – MG, 21 de julho de 2017.

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal